

PORTARIA Nº 404 – AUTARQUIA SAD-PREV, 10 DE MAIO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
10/05/23
*Secretaria municipal de
Comunicação*

*“Dispõe sobre a revogação da
Portaria nº 392/2023 e dá outras
providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais e considerando §3º e §5º, Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído da função, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor (a) **EDSON RODRIGUES LISBOA**, de Fiscal do Processo Administrativo nº **8809/2023**, da empresa **FPX TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 39.825.322/000105.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

GABINETE DA GESTORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA SAD-PREV, AOS 10 DE MAIO DE 2023.

Jozelia Francisca da Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2.861/2022



Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 2.861/2022